



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



INDICAÇÃO IND 20264 / 2014
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

L I D O
Em 03/06/14
Assessoria do Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a adoção de providências para que seja estendido o horário de atendimento de ônibus que atendem a Vila Basevi em Sobradinho II – Região Administrativa RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, junto ao DFTRANS, a adoção de providências no sentido de ampliar o horário de atendimento dos ônibus que fazem ligação entre o Plano Piloto e a Vila Basevi em Sobradinho II, Região Administrativa – RA V.

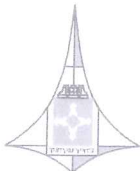
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade precípua requerer ao Poder Executivo local atender as diversas reivindicações da comunidade da Vila Basevi, em Sobradinho II, que reivindica que o horário de atendimento das linhas de ônibus que fazem ligação entre o Plano Piloto e a aquela Vila seja expandido até as zero horas.

De modo geral as Faculdades, Universidades, Cursos e demais instituições de ensino do Plano Piloto tem o horário de término de aula entre 22h30min e 23 horas, e, em muitos casos, ocorre a necessidade do aluno se deslocar inicialmente até a rodoviária central para num segundo momento utilizar-se do ônibus para a Vila Basevi.

Ocorre que, o último horário de ônibus do Plano Piloto com destino à Vila Basevi em Sobradinho II é 22 horas, inviabilizando aos usuários que estudem no período noturno no Plano Piloto.

1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



A ampliação do horário de atendimento no transporte público para a Vila Basevi visa viabilizar a continuidade e/ou início de estudos e crescimento estudantil e profissional dos moradores da Região, sobretudo daquele que necessitam do transporte público.

Por se tratar justa reivindicação e relevante interesse público, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de de 2014.

PAULO RORIZ
Deputado

Serviço Protocolo Legislativo
IND Nº 20264 / 2014
Folha Nº 02 Fls

2/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 05/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20264 / 2014
Folha Nº 03 FLA